



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PARECER Nº 2/2022/CEE
PROCESSO Nº 576600036.000005/2022-10
INTERESSADO: COMISSÕES REGIONAIS ELEITORAIS, CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA (CRPS)

ASSUNTO: Parecer Final da Comissão Eleitoral Especial para candidatura de Chapas concorrentes à Consulta Nacional para o Conselho Federal

1. A Comissão Eleitoral Especial – CEE, instituída pela Portaria CFP nº 41, de 26 de novembro de 2021, vem por meio deste parecer registrar as chapas que foram deferidas e homologadas para concorrer à Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, para a gestão de 2022-2025.
2. Oportuno ressaltar que a CEE verificou, na fase de inscrição, ajuste ou recursal, o cumprimento das exigências estabelecidas no Regimento Eleitoral (Resolução CFP nº 05, de 03 de agosto de 2021).
3. Frente ao exposto, a Comissão Eleitoral Especial profere o seguinte parecer: as chapas abaixo nominadas atingiram todos os requisitos regimentais, tendo as inscrições sido deferidas, e estão, portanto, aptas e habilitadas a concorrer à Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, para a gestão de 2022-2025. São elas:

CHAPA 21 (*) - FRENTE EM DEFESA DA PSICOLOGIA BRASILEIRA

NOME	CRP	CARGO
Pedro Paulo Gastalho de Bicalho	05/26077	Presidente
Ivani Francisco de Oliveira	06/121139	Vice-Presidenta
Izabel Augusta Hazin Pires	17/6573	Secretária
Célia Mazza de Souza	08/02052	Tesoureira
Carla Isadora Barbosa Canto	10/03378	Secretária Região Norte
Juliana de Barros Guimarães	02/10764	Secretária Região Nordeste
Carolina Saraiva	01/18298	Secretária Região Centro Oeste
Roberto Chateaubriand Domingues	04/6914	Secretário Região Sudeste
Neuza Maria de Fátima Guareschi	07/01309	Secretária Região Sul
Antônio Virgílio Bittencourt Bastos	03/268	Conselheiro 1
Raquel Souza Lobo Guzzo	06/0577	Conselheira 2
Rodrigo Acioli Moura	05/33761	Suplente
Evandro Morais Peixoto	02/16299	Suplente
Edilaise Santos Vieira (Nita Tuxá)	03/25213	Suplente
Alessandra Santos de Almeida	03/03642	Suplente
Fabiane Rodrigues Fonseca	20/05123	Suplente Região Norte
Clarissa Paranhos Guedes	13/7675	Suplente Região Nordeste
Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo	18/02762	Suplente Região Centro Oeste
Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro	16/2644	Suplente Região Sudeste
Marina de Pol Poniwas	08/13821	Suplente Região Sul
Rosana Mendes Éleres de Figueiredo	22/0688	Conselheira suplente 1

Jefferson de Souza Bernardes

15/2491

Conselheiro suplente 2

CHAPA 22(*) - TODA PSICOLOGIA: ÉTICA, PLURAL E DEMOCRÁTICA

NOME	CRP	CARGO
Tássio de Oliveira Soares	23/000660	Presidente
Cristiana Ornellas Renner	06/45824	Vice-Presidenta
Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita	21/0003	Secretário
Magaly Silva de Oliveira	20/01582	Tesoureira
Ezequiel Fernandes Andre	20/10150	Secretário Região Norte
Moara de Oliveira Gamba	22/00713	Secretária Região Nordeste
Andrielli Kechichian Bessa	09/001771	Secretária Região Centro Oeste
Elaine Aparecida Saad Larcipretti	06/25255	Secretária Região Sudeste
Nelson Fernandes Junior	08/07298	Secretária Região Sul
Júlia Pires	16/6066	Conselheira 1
Leila Silva Lemes	04/48239	Conselheiro 2
Eduardo Fagner Machado de Pinho	23/000670	Suplente
Karen Regina Niebuhr	12/00091	Suplente
Maria Das Graças Mendonça Sales	20/03163	Suplente
Marcelo Rodrigues Melo	12/02513	Suplente
Leticia Gardenia Carvalho dos Prazeres	10/02598	Suplente Região Norte
Farley de Mello Carneiro	15/3833	Suplente Região Nordeste
Glauce Kelly Ferreira	09/001720	Suplente Região Centro Oeste
Walter Amaro de Salles	16/2789	Suplente Região Sudeste
Maria Cláudia Goulart da Silva	12/05531	Suplente Região Sul
Maria do Socorro de M. Ramos R. da Silva	24/00043	Conselheira suplente 1
Eneida de Almeida dos Reis	06/21720	Conselheiro suplente 2

(*) Observação: As chapas foram numeradas, conforme determina o artigo 37 da Resolução CFP nº 05/2021.

Anexos:

1. Dossiê Chapa 21 (Documento SEI 0642258)
2. Dossiê Chapa 22 (Documento SEI 0642260)

É o parecer.

Iolete da Silva Ribeiro

Presidente

Comissão Eleitoral Especial



Documento assinado eletronicamente por **IOLETE RIBEIRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/07/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0641882** e o código CRC **EB348AA9**.

Referência: Processo nº 576600036.000005/2022-10

SEI nº 0641882